

PORTARIA N.º 371/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O SR. RAFAEL LIBERAL CAPOANO, ASSINAR PARECER TÉCNICO, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

Considerando a necessidade de estruturar e organizar os Procedimentos Administrativos da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. **Rafael Liberal Capoano**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Jurídico, inscrito na OAB-MS, sob nº 30905/MS, para assinar Parecer Técnico nos processos administrativos da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2025, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 23 de julho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade